

EDITORIAL

*Egon Bockmann Moreira**

*Fabricio Ricardo de Limas Tomio***

*Judá Leão Lobo****

*Márcio Eduardo Zuba*****

Com a publicação periodizada do volume 60, n. 1, a Revista da Faculdade de Direito UFPR completa sessenta e dois anos reafirmando seu compromisso não apenas com o conhecimento público de qualidade; também com autores, avaliadores e, especialmente, o público leitor.

Por um lado, o presente número realiza ideais e objetivos delineados nos anos anteriores. A maturidade de princípios editoriais qualitativos, como *impessoalidade, publicidade e periodicidade*, oferece à comunidade acadêmica uma seleção de artigos distintos, baseada num processo de avaliação criterioso e maturado à luz da experiência.

Por outro, consagra à posteridade o esforço conjunto de editores, revisores, autores e avaliadores, disponibilizando ao público o produto de um trabalho realizado a várias mãos. Baseada no juízo favorável de seus participantes, dispostos a submeter textos, a avaliar submissões, a ler e dialogar com artigos publicados, a Revista da Faculdade de Direito UFPR se constrói coletivamente.

Daí a dupla natureza de seu compromisso: abertura crescente ao público e qualidade do conteúdo disponibilizado. Quanto à abertura aos participantes, além das medidas citadas nos editoriais do volume 59 (formato eletrônico, acesso livre e ilimitado, adoção do OJS), destacam-se a impessoalidade das avaliações, a busca por brevidade nas respostas aos autores e a periodicidade pontual das edições.

O conteúdo que se faz público pelo volume 60, n. 1, será mais bem avaliado pelos leitores, em cujo critério a Revista tem confiado por mais de seis décadas. Convém, no entanto, pontuar desde já alguns aspectos da nova edição, a começar por seus respeitáveis

* Editor-chefe da Revista da Faculdade de Direito UFPR.

** Editor-adjunto da Revista da Faculdade de Direito UFPR.

*** Editor-executivo da Revista da Faculdade de Direito UFPR.

**** Revisor da Revista da Faculdade de Direito UFPR.

indicativos de abrangência: onze instituições nacionais e internacionais, sete unidades da Federação e dois outros países além do Brasil.

Embora os artigos estejam todos em patamar de igualdade no quesito qualitativo, a relevância temática leva a recomendar a leitura de *Protestos do Supremo Tribunal Federal na Primeira República*, de Laila Maia Galvão. Área carente de boas pesquisas na cultura jurídica brasileira, a história constitucional constitui o tema desse belo texto, em que a autora analisa as tensões entre Executivo e Judiciário na primeira fase do período republicano. Ao jurista contemporâneo, especialmente, podem interessar as diferenças marcantes entre o Supremo de ontem e o de hoje. Elas desnaturalizam o modelo atualmente consolidado e, talvez, despertem o interesse no estudo de sua conformação histórica.

Durante a leitura, valeria a pena ter em mente a recente lição de Roberto Gargarella (*La sala de máquinas de la Constitución*, 2014, p. 249): "Aunque resulte obvio al pensarlo, en los hechos no se presta demasiada atención a los modos en que los poderes existentes tienden a bloquear la producción de cambios que puedan poner en cuestión sus propias capacidades prácticas."

Também não poderia passar sem comentário o artigo *Da religião do juramento ao juramento secularizado: conclusões de um estudo sobre a evolução do juramento processual na Colômbia durante o século XIX*, do professor Andrés Botero Bernal, a quem agradecemos por toda a gentileza e disponibilidade durante os processos de avaliação e edição. O estudo é incontornável a qualquer interessado nas relações entre direito, religião, secularização e modernidade.

Resta mencionar a resenha *Desejo de luz: o cristianismo e a história da filosofia em Ludwig Feuerbach*, de Chrysantho Figueiredo. Não deixa de ser irônico que, apesar da divulgação do espaço nos meios jurídicos, a seção de resenhas da Revista da Faculdade de Direito UFPR tenha sido ocupada pela reflexão de um filósofo. Além de coerente e bem redigida, essa bela colaboração traz duas lições aos juristas. A primeira consiste em saber aproveitar espaços qualitativos de produção de conhecimento e divulgação de ideias. A segunda, em evidenciar que as pontes entre direito e filosofia são vias de mão dupla, sendo mais bem exploradas pelo diálogo envolvendo ambas as margens.

Fica disponível ao público leitor, enfim, tanto o novo número quanto a própria Revista da Faculdade de Direito UFPR, na qualidade de espaço de participação, discussão e produção de conhecimento.

Boa leitura!